



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495
EPAMIG - <http://www.epamig.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3050.01.0000856/2020-16

Unidade Gestora: DVLP/DPAD

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 317/2019 tendo como **Objeto:** Serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da EPAMIG.

PARTES: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através da CI DVLP 112/2020 de 29/06/2020, por meio da qual solicitou a alteração do responsável pela fiscalização da execução do contrato, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA FISCALIZAÇÃO, onde se lê: “A fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo empregado MARCELO FERNANDES SCHEID ” leia-se: “A fiscalização da execução deste contrato será exercida pelo empregado MARCELO DAMASCENO DE CARVALHO ”, conforme Termo de Designação de Fiscal, anexo.

BELO HORIZONTE/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 06/07/2020, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16433173** e o código CRC **BCE78B9B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

ANEXO I - TERMO DE DESIGNAÇÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE C O N T R A T O

Objeto:	a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Epamig, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais.
Valor Estimado do contrato:	R\$1.100.000,00
Nome do empregado indicado:	Marcelo Damasceno de Carvalho

Declaro que estou ciente das responsabilidades, atribuições e funções do Fiscal de Contrato previstas na Deliberação n.º 668/2012, sendo que me comprometo a exercê-las fielmente como representante da Administração nesta função.

Marcelo Damasceno de Carvalho

CPF: 970.901.236-34

Diante da indicação acima, o Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, resolve:

Designar o empregado Marcelo Damasceno de Carvalho, para dar cumprimento das atribuições de Fiscal do Contrato, decorrente do Processo Administrativo n.º, que representará a EPAMIG perante o Contratado em referência e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos na lei, no Contrato e na Deliberação 668/2012, enquanto o pacto tiver vigência, devendo ainda:

a) anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução

côntratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, os devidos registros e autuação no processo administrativo de execução quanto ao acompanhamento a que se refere a presente;

b) aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma de execução;

c) aplicar, se entender conveniente, de forma fundamentada, a pena de advertência e propor aplicação de outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior, nos termos da lei;

d) requerer, se for o caso, com a devida e necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório;

e) atestar e autorizar o pagamento de faturas;

f) proceder ao recebimento provisório do objeto;

g) utilizar, para o fiel cumprimento das atribuições, do apoio das demais áreas internas da Administração (Divisões, Departamentos, Assessorias, Diretorias, etc).

Leonardo Brumano Kalil
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Damasceno de Carvalho, Empregado(a) Público(a)**, em 29/06/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 30/06/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16062054** e o código CRC **1D477D81**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000856/2020-16

SEI nº 16062054